

# DIÁRIO



# OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV Nº 3144 O  
de outubro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3144 de 01/10/2019) Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA.  
Processo: 4899/2019 – Fundo Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição de material de laboratório.  
Valor: R\$ 7.475,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: E. M. DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS.  
Processo: 6675/2019 – Fundo Municipal de Saúde.  
Objeto: Aquisição de materiais para atendimento ao serviço de Urgência - SAMU.  
Valor: R\$ 4.110,00  
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

## COMUNICADO

### PREGÃO 135/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL FERRAMENTAS E EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: [www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes](http://www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes)

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2019.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### CONTRATO Nº 211/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 211/2019**, celebrado com a empresa **VIVAN PADRÃO CORREA 12192190700**, tendo como objeto a prestação de serviço de decoração /ornamentação para o Evento "Força e Ação", conforme solicitação Secretaria Municipal de Turismo, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), com vigência até 22 de Setembro, a partir da data de assinatura.

Paty do Alferes, 23 de Setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

### CONTRATO Nº 212/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 212/2019**, celebrado com **HOTEL VITORIA DE PATY LTDA ME**, tendo como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM durante o evento FORÇA E AÇÃO 2019, conforme solicitação da Secretaria e Turismo, no valor total estimado de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta reais) pelo prazo de vigência até 22 de Setembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 20 de Setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

### CONTRATO Nº 215/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 215/2019**, celebrado com **AUTO POSTO PATY LTDA**, tendo como objeto o fornecimento e abastecimento de combustíveis para veículos do primeiro distrito do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor mensal aproximado de R\$ 12.958,18 (doze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 155.498,24 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos.), tendo prazo de vigência de 3 (tres) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de Setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

### **Decretonº 5926 de 1 de Outubro de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LENº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 47.500,00 QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor de Suplementação		
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.93	1	3077	R\$ 10.000,00
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.14	1	1890	R\$ 20.000,00
22 – SECRETARIA DE ADMINIST. REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST. REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	15	2137	R\$ 17.500,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							<b>R\$ 47.500,00</b>

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **THIAGO VANIER PERALTA**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA**-Secretária de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretária de Educação: **EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR**-Secretária de Fazenda: **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

**PODER LEGISLATIVO**-Presidente: **JULIANO BALBINO DE MELO**-Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **LEONARDO GOMES COSTA**- Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM**, **GUILHERME ROSA RODRIGUES**, **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **ROMULO ROSA DE CARVALHO**, **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** E **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR**-Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES**-Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES**



## EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor de Anulação
Órgão	Unidade	Código	Título				
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	1	2062	R\$ 10.000,00
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2235	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	1	2069	R\$ 20.000,00
22 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2217	MANUT.DO ALMOXARIFADO DA ADMINISTRAÇÃO	3.3.9.0.30	15	2018	R\$ 17.500,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							R\$ 47.500,00

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paty do Alferes, 1 de Outubro de 2019**

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**Decreto nº 5927, 1 de Outubro de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2584 DE 9 DE AGOSTO DE 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$13.322,00 ( TREZE MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor de Suplementação
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2320	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	3.1.9.0.11	90	3171	R\$ 3.322,00
32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2320	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	3.3.9.0.30	90	3173	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							R\$ 13.322,00

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo do financiamento federal para as ações do Programa Criança Feliz – PCF/Primeira Infância no SUAS, firmado por Termo de Aceite entre o Fundo Municipal de Assistência Social e o Ministério de Desenvolvimento Social – MDS; cuja finalidade é promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância; conforme inciso II, § 1º, Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receta	Recurso	Valor
417181211311008 – PROGRAMAS - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - Reduzido 1802	90 – PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 13.322,00

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/Lei 2.474 de 2018.

**Art. 4º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paty do Alferes, 1 de Outubro de 2019**

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**Decreto nº 5928 de 1 de Outubro de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LENº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 102.987,17 (CENTO E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor de Suplementação
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.30	1	2048	R\$ 14.623,87
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.39	1	1969	R\$ 77.960,30
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	20	1992	R\$ 5.330,00
33 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	1 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	23.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.30	15	3010	R\$ 2.847,00
33 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	1 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	23.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	15	3011	R\$ 2.226,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							R\$ 102.987,17

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor de Anulação
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2235	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	1	2069	R\$ 92.584,17
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.30	20	1993	R\$ 5.330,00
22 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA	3.3.9.0.39	15	2976	R\$ 5.073,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							R\$ 102.987,17

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 1 de Outubro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 135/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3459/2019, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 MESES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, COM OS ITENS 04, 05, 14, 24, 42, 58, 64, 70, 71, 85 e 88, NO VALOR TOTAL DE R\$ 25.859,30 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

MGM COMERCIO DE UTENSILIOS E ELETRONICOS LTDA, COM OS ITENS 10, 31, 33, 35, 57, 61, 62, 65, 72, 74 E 84, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.698,50 (ONZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

JB MAGALHAES COMERCIO E SERVIÇOS - ME, COM O ITEM 13, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.054,34 (DOIS MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA - EPP, COM OS ITENS 01, 12, 29, 37, 39, 40, 49, 55, 56, 73, 87, 91 E 93, NO VALOR TOTAL DE R\$ 17.905,80 (DEZESSETE MIL NOVECIENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

MGM COMERCIO DE UTENSILIOS E ELETRONICOS LTDA, COM OS ITENS 06, 07, 15, 19, 21, 27, 28, 34, 36, 43, 44, 45, 52, 53, 54, 60, 63, 67, 69, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 86, 94, 95, 96, 97 E 99, NO VALOR TOTAL DE R\$ 31.540,86 (TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

R.W. MATERIAL DE CONTRUÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME, COM OS ITENS 02, 03, 08, 09, 11, 16, 17, 20, 22, 23, 25, 26, 32, 38, 41, 46, 47, 48, 50, 51, 66, 68, 75, 81, 83, 89, 90, 92, 98, 100, 101 E 102, NO VALOR TOTAL DE R\$ 23.991,93 (VINTE E TRES MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS).

E.M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS – EPP, COM OS 18, 30 E 59, NO VALOR TOTAL DE R\$ 18.124,40 (DEZOITO MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 131.175,13 (CENTO E TRINTA E UM MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS).**

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7160/2019, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO DO ACAMPAMENTO, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

**TECRON SERVIÇOS LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 340.054,24 (TREZENTOS E QUARENTA MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 340.054,24 (TREZENTOS E QUARENTA MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).**

1. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
2. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**LEI N° 2.616 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO CARGO QUE ESPECIFICA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Paty do Alferes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica redenominado o cargo de Diretor da Patrulha Agrícola, constante do Anexo I da Lei nº 2.600, de 06 de setembro de 2019, para Diretor de Agricultura, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Art. 42 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2019.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto  
Prefeito Municipal

**COMUNICADO****PREGÃO 159/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, CRECHES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**Data e Local:** 17 de outubro de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Paty do Alferes, através da Divisão de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do Ato de homologação do Pregão 110/2019, publicado no Diário Oficial 3139 de 24 de setembro de 2019. Motivo: Desclassificação de itens.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**